



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS CNPJ: 06.554.919/0001-03



| Ficha: | 323 - 12.365,0009 3,3.90,30.00 | .2101.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC, INFANTIL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO | -15.000,00 |
|---------------------|---|--|------------|
| Ficha: | 324 - 12.365.0009 3.3.90.33.00 | .2101.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | -6.000,00 |
| Ficha: | 325 - 12.365.0009 3.3.90.36.00 | 2101 0000 MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -4.000,00 |
| Ficha: | 326 - 12.365.0009 3.3.90.39.00 | 2101.0000MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -19.000,00 |
| Ficha: | 327 - 12.365.0009 4.4.90.52.00 | .2101.0000MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -7.800,00 |
| Ficha: | 328 - 12.366.0009 3.1.90.11.00 | 2098 MANUT, DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD.FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | -35.100,00 |
| Ficha: | 329 - 12.366.0009 3.1.90.13.00 | .2098 MANUT.DOS ENC. COM A EDUC. DE JOVENS E AD.FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -15.700,00 |
| Ficha: | 330 - 12.366.0009 3.1.90.04.00 | 2099 MANUT. DOS ENC. COM A EDUC DE JOVENS E AD. FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -4.000,00 |
| Ficha: | 331 - 12.366.0009 3.1.90.11.00 | 2099 MANUT. DOS ENC. COM A EDUC DE JOVENS E AD. FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | -15.000,00 |
| Ficha: | 332 - 12.366.0009 3.1.90.13.00 | 2099 MANUT.DOS ENC. COM A EDUC.DE JOVENS E AD. FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -5.000,00 |
| Ficha: | 335 - 12.366.0009 3.3.90.33.00 | 2099 MANUT, DOS ENC. COM A EDUC DE JOVENS E AD. FUNDEB 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | -1.800,00 |
| Ficha: | 337 - 12.366.0009 3.3.90.39.00 | 2099 MANUT, DOS ENC. COM A EDUC DE JOVENS E AD. FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -1.898,60 |
| Ficha: | 338 - 12.366,0009 4.4.90.52.00 | 2099 MANUT, DOS ENC. COM A EDUC DE JOVENS E AD. FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -7.800,00 |
| Local: 02 Ficha: | | TARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO .2031 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | -400,00 |
| Ficha: | 352 - 10.301. 0006 3.3.90.92.00 | 2031.0000MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -1.000,00 |
| Local: 02 Ficha: | | MUNICIPAL DE SAUDE ,1039 0000 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -5.000,00 |
| Ficha: | 366 - 10.301.0006 4.4.90.52.00 | 1040,0000 AQUISIÇAO DE VEICULO AUTOMOTOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| Ficha: | 367 - 10.301.0006 3.1.90.04.00 | 2085,0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -3.000,00 |
| Ficha: | 373 - 10.301.0006 3.3.90.32.00 | 2085 0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | -380,00 |
| Ficha: | 379 - 10.301.0006 3.1.90.04.00 | 2066 0000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -30,00 |
| Ficha: | 384 - 10.301.0006 3.1.90.04.00 | 2068.0000 PROGRAMA DE AÇOES BASICAS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -2.500,00 |
| Ficha: | 386 - 10.301.0006 3.1.90.13.00 | 2068.0000 PROGRAMA DE AÇOES BASICAS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -16.000,00 |
| Local: 02 | 1100 FUNDO | MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Ficha: | 427 - 08.241.0008 3.3.90.36.00 | 0.2074.0000 SCFV - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -810,00 |
| Ficha: | 433 - 08.244.0008 3.3.90.36.00 | 3.2006 MANUT, DO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -5.000,00 |
| Ficha: | 434 - 08.244.0008 3.3.90.39.00 | 3.2006.0000 MANUT. DO PROG. DE ATENÇĂ ÎNTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -4.400,00 |
| Ficha: | 499 - 08.244.0008 3.3.90.33.00 | 3.2093 0000 IGD - GESTAO DE BENEFICIOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | -1.000,00 |
| | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINÓPOLIS. 01 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO B. FONSECA



DECRETO Nº 104 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

sobre ponto em alusão às Dispõe facultativo festividades de carnaval.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS. Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2° - Dê-se ciência, Publique-se no Mural da Prefeitura Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios e Cumpra-se.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis - Piauí, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo César Ro Prefeito de Francinópolis - PI



t)anent

Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32 PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 052/2017

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Nomela servidor para ocupar cargo comission dá outras providências". "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o senhor LUCIANO SARAIVA DE CARVALHO, portador do CPF Nº 065.796.853-60 para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, deste município, conforme estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Pavussu.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 17de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município

CUMPRA-SE.

Julian Barbosa da Silva Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

> Simone Barbosa dos Santos Miranda Secretária Municipal de Governo

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais